

DECRETO Nº 849, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 311.000,00** (trezentos e onze mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0131.2028	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
02.06.05	Divisão do Fundeb	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do Fundeb	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.04	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		311.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0131.2028	Manutenção da Divisão do Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'	18.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do FUNDEB	

DECRETO Nº 849, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

3.1.90.16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas c/ Pessoal Requisitado	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
12.361.0136.1066	Construção, Ampliação e Reforma em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
02.07.04	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		311.000,00
TOTAL DE RECURSOS		311.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração